



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CONVITE N.º 052/2014**

A Prefeitura Municipal de Tavares, através do seu Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, em Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, pela presente convida V.S.<sup>a</sup>, a participar da Licitação acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, sob as seguintes condições:

**Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e outros para uso nas Escolas Municipais.

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Produto</b>
1.	100 fardo	Papel higiênico folha dupla, cor branca, neutro, picotado, macio, rolo com 30 metros, embalagem com quatro unidades. Cada fardo contém 16 pacotes.
2.	50 un	Vassoura domestica com cabo dimensões: 30 x 16,5 x 4,5 cm, para pisos internos e externos, cerdas plumadas, cerdas com aparação curva.
3.	200 un	Água sanitária, composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, principio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% á 2,5% p/p.Aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum,frasco de 2 litros.
4.	50 un	Álcool elitico hidratado, aplicação limpeza em geral, teor alcoólico 92,8 INPM, unidades de 1 litro cada.
5.	100 un	Álcool gel. 70%, embalagem de 1 litro.
6.	200 un	Desinfetante para banheiro com aroma eucalipto, talco na cor leitosa com ação germicida e bactericida. Embalagem 2 litros.
7.	100un	Limpador de uso geral (multiuso),tubo com 500 ml.Utilizado para limpeza azulejos,plásticos e Esmaltados,fogões e superfícies laváveis.Indicado para remover gorduras,fuligem,poeira, marcas de dedos,riscos de lápis.Aroma campestre.
8.	200 un	Detergente liquido, composto de tensoativos. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos Biodegradável. Frasco de 500 ml.
9.	50 un	Balde lenço umedecido c/ 500un
10.	50un	Pilha palito.
11.	70 un	Pilha comum alcalina pequena.
12.	50 un	Lâmpada Compacta Fluorescente 25 w 220 v DI Branca
13.	50un	Copos descartáveis de 200 ml.Embagem: Pacote com 100 unidades.
14.	70 un	Limpa vidros, frasco de 400 ml, aerosol
15.	30 un	Tira manchas sem cloro em pó,frasco de 450 gramas



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

### **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

#### **2. Do recebimento e abertura das propostas:**

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares

Data: 23/06/2014

Horário: 9:30HS

#### **3. Da proposta**

As propostas deverão ser apresentadas através de dois envelopes, nº 01 Documentação e nº 02 Proposta Financeira, conter a identificação da empresa, propostas datilografadas, datadas e assinadas pelos representantes legais das Licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o seguinte:

A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, desta Licitação, consistirá de:

I - Certidão Negativa de Débito (CND), para com a Previdência Social, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de acordo com o art. 17, inciso I da Lei n.º 8.212/91;

II - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme dispõe a Lei n.º 8.036/90;

III - Certidão Negativa de Débito(CND) Federal, Estadual e Municipal.

IV- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.

V - Os documentos exigidos neste edital só serão aceitos originais ou cópias autenticadas.

#### **4. Condições de fornecimento/pagamento**

- a) O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho junta a Secretaria de Finanças de forma parcelada prestando-se 35% do valor contratado 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato e entrega do material licitado, 35% em 30 dias após o pagamento da primeira parcela e 30% em trinta dias após o pagamento da segunda parcela, conforme verba recebida do recurso MDE através da seguinte dotação orçamentária:

05 - Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Atividade: 2010 - Manutenção do Ensino Fund.MDE

Rubrica: 311- 33.90.30.26 –Material elétrico

Rubrica: 309-33.90.30.22-Material de limpeza e higiene

#### **5. Critério de julgamento.**

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do menor preço item por item cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**6. Condições gerais:**

a) O objeto será recebido e aceito após sumaria inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;

b) As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que oferecerem vantagens nela não previstas ou contiverem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão desclassificadas;

c) O atraso no cumprimento do prazo de entrega, implicar multa de até 30% sobre o valor do fornecimento, reajustado, calculado pela fórmula  $M=20/PE \times D$ , sendo M=percentual da multa, PE = prazo de entrega, D= número de dias de atraso.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, de segunda-feira a sexta-feira, entre o horário das 8:00 e 11:30 ou 13:30 e 17:00 horas ou pelo telefone 3674.1513.

Tavares, 10 de junho de 2014

**Rosemere da Silva Terra**  
Diretora do Depto. de Compras e Licitações.

**Examinado e Aprovado**  
**Valdir Boniatti**  
OAB/RS n.º 35.067